

Secretaria Municipal de  
Educação



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**CHORROCHÓ**  
Nossa Terra, Nossa Gente!

**PROCESSO ADMINISTRATIVO/LICITATÓRIO Nº. 014/2026**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2026**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 018/2026**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHORROCHÓ-BA, CNPJ: 30.269.362/0001-43, **CONTRATADA:** ADAC ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO E ACAO COMUNITARIA (ADCSF), CNPJ: 24.304.214/0001-10. **OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados em assessoramento técnico e logístico para realização da Jornada Pedagógica 2026, com o tema: "O PROFESSOR NO CENTRO DA TRANSFORMAÇÃO: MOTIVAÇÃO, PROPÓSITO E RESULTADOS", com acompanhamento pedagógico, apoio na elaboração de materiais para técnico e professores, demais profissionais da educação da Rede Pública Municipal de Ensino de Chorrochó-BA, com foco na melhoria da aprendizagem e desenvolvimento dos educadores, por meio de realização de palestras e/ou oficinas, durante os dias 09, 10, 11 e 12 de fevereiro de 2026. Nos valores devem estar embutidos despesas com transporte, alimentação, hospedagem e material a serem utilizados necessários para realização do objeto. Processo Administrativo/Licitatório nº. 014/2026 - Dispensa de Licitação nº. 006/2026. **DATA DE ASSINATURA:** 28/01/2026. **VIGÊNCIA:** 28/01/2026 a 28/04/2026. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. Leonor Argentina de Oliveira Bonfim - Gestora do Fundo Municipal de Educação.



Rua Vereador Francisco Pereira,  
348, Centro, CEP: 48.660-000  
Chorrochó - Bahia  
Email: [educacao@chorrocho.ba.gov.br](mailto:educacao@chorrocho.ba.gov.br)



**PORTARIA Nº. 012/2026**

**NOMEIA FISCAL DE CONTRATO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHORROCHÓ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e pela Constituição Federal e, CONSIDERANDO o disposto no art. 117, "caput" da Lei Federal nº. 14.133, de 2021, – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração,

RESOLVE:

**Art.1º.** - Nomear como FISCAL DE CONTRATO a servidora **MARIA ALVES DE OLIVEIRA CARVALHO**, portadora de RG nº. 02.372.795-09 SSP/BA, inscrita no CPF/MF nº. 355.214.735-72, residente e domiciliada na Rua Vereador Francisco Pereira, s/nº, CEP: 48.660-000, Centro, Chorrochó-BA, para o contrato referente a Processo Administrativo/Licitatório nº. 014/2026 – Dispensa de Licitação nº. 006/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados em assessoramento técnico e logístico para realização da Jornada Pedagógica 2026, com o tema: "O PROFESSOR NO CENTRO DA TRANSFORMAÇÃO: MOTIVAÇÃO, PROPÓSITO E RESULTADOS", com acompanhamento pedagógico, apoio na elaboração de materiais para técnico e professores, demais profissionais da educação da Rede Pública Municipal de Ensino de Chorrochó-BA, com foco na melhoria da aprendizagem e desenvolvimento dos educadores, por meio de realização de palestras e/ou oficinas, durante os dias 09, 10, 11 e 12 de fevereiro de 2026. Nos valores devem estar embutidos despesas com transporte, alimentação, hospedagem e material a serem utilizados necessários para realização do objeto, conforme Contrato Administrativo nº. 018/2026.

**Art. 2º.** - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado(a), garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;



V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

XIII - Verificar se as Faturas/Notas Fiscais da Contratada estão acompanhadas das certidões negativas (FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL e TRABALHISTA);

XIV - Exercer outras atribuições exigidas pela legislação pertinente.

**Art. 3º.** – A(O) Fiscal nomeado(a) deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo- lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

**Art. 4º.** - Fica garantido ao Fiscal do Contrato, amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

**Art. 5º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Chorrochó-BA, aos 28 de janeiro de 2026.

*Leonor Argentino de Oliveira Bonfim*  
**LEONOR ARGENTINA DE OLIVEIRA BONFIM**  
Secretária Municipal de Educação  
Gestora do Fundo Municipal de Educação



Rua Vereador Francisco Pereira,  
348, Centro, CEP: 48.660-000  
Chorrochó - Bahia  
Email: [educacao@chorrocho.ba.gov.br](mailto:educacao@chorrocho.ba.gov.br)